

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 76.146/2025**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 100/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada no Estudo Técnico Preliminar 8/2024, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório, e **AUTORIZO** o seguimento do processo para os fins de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 6/2020, havendo nos autos a justificativa de escolha do Agricultor: Zilda Zesutko, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 018.537.819-67, para o objeto: pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, totalizando o valor de R\$ 39.747,50 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com o seguinte detalhamento:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BATATA SALSA	KG	1.350	6,90	9.315,00
INHAME	KG	400	8,48	3.392,00
MARACUJÁ	KG	1.350	20,03	27.040,50
Total				39.747,50

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

TATIANA ASSUITI
Secretária Municipal de Educação

